

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.165

de 02 de Dezembro de 1996.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DUMONT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Dumont, para o exercício financeiro de 1997, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$. 3.180.000,00 (TREIS MILHOES, CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, e de acordo com os seguintes desdobramentos:-

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária.....R\$.	246.000,00	
1.2 - Receita Patrimonial.....R\$.	16.000,00	
1.5 - Receita IndustrialR\$.	178.000,00	
1.7 - Transferências Correntes.....R\$.	2.614.000,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes.....R\$.	36.000,00	
		R\$ 3.070.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1 - Operações de CréditoR\$.	20.000,00	
2.2 - Alienação de Bens.....R\$.	30.000,00	
2.4 - Transferências de CapitalR\$.	40.000,00	
		R\$ 90.000,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 3.180.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:-

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LegislativaR\$.	157.000,00
03 - Administração e Planejamento.....R\$.	957.000,00
07 - Educação e CulturaR\$.	671.000,00
08 - Habitação e UrbanismoR\$.	253.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

09 - Saúde e Saneamento	R\$. 894.000,00
10 - Assistência e Previdência	R\$. 76.500,00
11 - Transporte	R\$. 171.000,00
TOTAL DA DESPESA ...R\$.	<u>3.180.000,00</u>

II - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	R\$. 157.000,00
07 - Administração	R\$. 636.000,00
08 - Administração Financeira	R\$. 321.000,00
41 - Educação da Criança	R\$. 118.000,00
42 - Ensino Fundamental	R\$. 472.000,00
43 - Ensino Médio	R\$. 51.000,00
46 - Educação Física e Desportos	R\$. 30.000,00
57 - Habitação	R\$. 20.000,00
58 - Urbanismo	R\$. 115.500,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	R\$. 118.000,00
75 - Saúde	R\$. 614.000,00
76 - Saneamento	R\$. 200.000,00
81 - Assistência	R\$. 43.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$. 33.500,00
88 - Transporte Rodoviário	R\$. 171.000,00
TOTAL DA DESPESAR\$.	<u>3.180.000,00</u>

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....R\$.	3.060.200,00
Despesas de Capital	R\$. 119.800,00
TOTAL DA DESPESA....R\$.	<u>3.180.000,00</u>

IV - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Poder Legislativo

1.1 - Corpo Legislativo	R\$. 116.000,00
1.2 - Secretaria da Câmara	R\$. 41.000,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

Poder Executivo

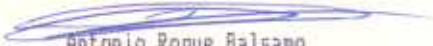
2 - Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$. 168.000,00
3 - Prefeitura Municipal	R\$. 825.000,00
7 - Educação e Cultura	R\$. 671.000,00
8 - Habitação e Urbanismo	R\$. 233.500,00
9 - Saúde e Saneamento	R\$. 894.000,00
10 - Assistência e Previdência	R\$. 60.500,00
11 - Transporte.....	R\$. 171.000,00
TOTAL DA DESPESA ..R\$.	3.100.000,00


ARTIGO 49 - Fica o Executivo autorizado a:

- a - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação vigente;
- b - abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada dotação da despesa, nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 50 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997, Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 02 de Dezembro de 1996.


Antonio Roque Balsano
PREFEITO MUNICIPAL


Valdemir Georgete
CONTADOR CRC 49.833

Publicada e Registrada na Secretaria
desta Prefeitura Municipal, na data
supra, afixada no lugar de costume e
caminhada ao Cartório de Registros
Civis e Anexos desta Cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
= SECRETARIA =